



ATO 016: Suspensão Parcial de Realização da Prova Objetiva e Suspensão Total de Realização da Prova Prática

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva, dia 02/08/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível regional, decorrente do aumento dos casos da pandemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO PARCIAL da Prova Escrita Objetiva, para os cargos não relacionados com a Saúde Pública e SUSPENSÃO TOTAL da Prova Prática do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.**

Considerando a necessidade de suprir a vacância de cargos mais urgentes do quadro de servidores, situação que não foi possível de ser resolvida com processo seletivo, perfazendo, inclusive, de profissionais essenciais ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, tendo assim, atuação direta.

Decide-se pela manutenção da realização das provas do Concurso Público n.º 01/2020, exclusivamente para os cargos de Médico, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Odontólogo e Técnico de Higiene Bucal para o próximo dia 2 de agosto de 2020, conforme já havia sido determinado.

A nova data estimada para a realização das provas escritas objetivas e provas práticas do Concurso Público n.º 01/2020, para os demais cargos do certame, está prevista para o dia **06/12/2020**, sendo efetuada a publicação de novo cronograma para as etapas finais do certame no dia 10 de novembro de 2020, contando com as novas datas para todas as etapas finais do evento, bem como, com todos os procedimentos de segurança adicionais que, por ventura se fizerem necessários. Ressaltando que a prova será aplicada em instituição(ões) de ensino no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

Ficam cancelados os Atos Administrativos 12, 13, 14 e 15 relativos aos procedimentos de prova do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo publicados os novos atos relacionados à aplicação das provas que serão realizadas em 02/08/2020 em publicações seguintes, sendo mantidos os locais e horários de prova, anteriormente já definidos.

O Ato Administrativo 11, relacionado ao Cronograma de Provas e atos seguintes, será aplicado, no que couber, exclusivamente aos atos de prova dos cargos de Médico, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Odontólogo e Técnico de Higiene Bucal. Na data de 10 de novembro de 2020 será publicado novo ato administrativo com o cronograma final das etapas restantes aos demais cargos, que tiveram suas provas suspensas nesta data.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 30 de junho de 2020.

DERLI FURTADO

Prefeito do Município de Santa Terezinha do Progresso